



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 10 de outubro de 1986

ANO XI — Nº 195

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	4
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
SECRETARIA DO TRABALHO	9
PROCURADORIA GERAL	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.781, DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 101/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.310/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 101/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de um lote destinado a um Centro Cultural na Região Administrativa de Planaltina — RA VI, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 105/86, SICAD 56-IV-4-A, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 105/86, complementado pela Prancha de Uso, Normas de Edificação e Gabarito — NGB 105/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.782, DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Aprova os estudos relativos à definição de Quadras Sul do Projeto Samambaia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.460/84,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os estudos relativos à definição das Quadras Sul, 316, 318, 510, 512, 514, 516 e 518 do Projeto Samambaia, na Região Administrativa de Taguatinga — RA III, constante da Decisão nº 26/84-CAU.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.783, DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 99/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 518.935/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 99/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a regularização das áreas destinadas à Secretaria da Educação, à Secretaria de Serviços Sociais e áreas para uso múltiplo, localizadas nas Quadras 03, 05, 06, 10, 12 e 15 da Região Administrativa de Sobradinho — RA V, consubstanciadas no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 103/86, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 103/86 e complementado pela Prancha do Uso, Normas de Edificação e Gabarito NGB 103/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.784, DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 100/86 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.728/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 100/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a regularização do Setor Tradicional de Planaltina — RA VI, resultante dos trabalhos da Segunda Etapa do Convênio estabelecido entre aquela Administração Regional e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central CODEPLAN, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 131/86, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 131/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.786, DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 108/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.001.551/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 108/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar a criação da Área Especial nº 1, Conjunto "H", na Vila Itamaracá e da Área Especial nº 12, Lote "B", Setor Sul, ambas na Região Administrativa do Gama — RA II, destinadas a creches comunitárias, e que se encontram consubstanciadas nos Pro-

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX: 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

jetos Urbanismo — Parcelamento — URB 152/86 e URB 153/86 acompanhados dos respectivos Memoriais Descritivos — MDE 152/86 e 153/86, e da Prancha Única 154/86 do Uso, Normas de Edificação e Gabarito, para ambas as áreas.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.787 DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 107/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 195.566/80,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 107/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou os estudos de reformulação e regularização da Geometria Viária de Lotes e Blocos dos Setores Cultural e Residencial, da Região Administrativa de Sobradinho — RA V, consubstanciados no Projeto de Urbanismo — Parcelamento URB 96/85, acompanhado do respectivo Memorial Descritivo — MDE 96/85 e complementado pela Prancha de Uso, Normas de Edificação e Gabarito NGB 96/85.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.788 DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 109/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.367/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 109/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar os estudos de parcelamento de uma área contínua existente entre as atuais Quadras N-Norte (QNN 33 e QNN 34) a Leste da Via — P1 (que também corre ao longo e a Oeste de outras Quadras Norte — QNP 17 e QNP 18), na Ceilândia — Região Administrativa de Taguatinga — RA III, e que se encontram consubstanciados no Projeto de Urbanismo — Parcelamento — URB 147/86, Projeto de Urbanismo Geométrico Planimétrico PLN 147/86, Memorial Descritivo MDE 147/86 e a Prancha de Uso, Normas de Edificação e Gabarito NGB 147/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.789 DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 71/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 689.327/78,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 71/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação da área de 20.297.83m², destinada à Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, na Região Administrativa de Brasília — RA I, em local próximo ao caracterizado como R 1, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 45/85, acompanhado do respectivo Memorial Descritivo — MDE 45/85.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.790 DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Cria funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.249/86,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criadas, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, 03 (três) funções de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE CARLOS MELLO

WALTER JOSE DE MOURA

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO N° 9.791, DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Retifica a relação nominal constante do Anexo II do Decreto n° 3.040, de 28 de outubro de 1975, que dispõe sobre a transformação e transposição de cargos para as categorias funcionais do Grupo Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 040.008.593/84,

DECRETA:

Art. 1° — Fica retificada a relação nominal dos ocupantes dos cargos transformados e transpostos pelo Decreto n° 3.040, de 28 de outubro de 1975, para excluir da Classe "C", faixa gradual I, e incluir na Classe "D", faixa gradual I, os servidores JOSE CORREIA FERRAZ, matrícula n° 4.051, MARIA RAIMUNDA DA CRUZ, matrícula n° 12.577 e RITA DE CASSIA AMORIM DA SILVA, matrícula n° 13.278.

Art. 2° — Os efeitos deste Decreto retroagem a 1° de novembro de 1974.

Art. 3° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 1986

98° da República e 27° de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

DECRETO N° 9.792, DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Promove, por merecimento, integrante da Carreira de Procurador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 1°, §§ 2° e 3° do Decreto-lei n° 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e nos artigos 10, inciso II, e 14 do Decreto n° 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1° — Promover, por merecimento, ao cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, Matrícula n° 08.278-3, na vaga aberta em 31 de julho de 1985.

Art. 2° — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1° são contados a partir de 01 de setembro de 1985.

Brasília, 10 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO N° 9.793, DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Promove, por antiguidade, integrante da Carreira de Procurador do Distrito Federal,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 1°, §§ 2° e 3° do Decreto-lei n° 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e nos artigos 10, inciso II e 14 do Decreto n° 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1° — Promover, por antiguidade, ao cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula n° 03.200-X, na vaga aberta em 31 de janeiro de 1986.

Art. 2° — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1° são contados a partir de 01 de março de 1986.

Brasília, 10 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO N° 9.794 DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Promove, por merecimento, integrante da Carreira de Procurador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, §§ 2° e 3°, do Decreto-lei n° 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e nos artigos 10, inciso II e 14 do Decreto n° 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1° — Promover, por merecimento, ao cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, VIRGINIA MELLO BATISTA DA SILVA, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, Matrícula n° 06.785-7, na vaga aberta em 31 de janeiro de 1986.

Art. 2° — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1° são contados a partir de 01 de março de 1986.

Brasília, 10 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO N° 9.795, DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Promove, por antiguidade, integrante da Carreira de Procurador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 1°, §§ 2° e 3° do Decreto-lei n° 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e nos artigos 10, inciso II e 14 do Decreto n° 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1° — Promover, por antiguidade, ao cargo de Procurador do Distrito Federal, de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, LATIFE HAMU XAVIER, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, Matrícula n° 07.201-X, na vaga aberta em 31 de janeiro de 1986.

Art. 2° — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1° são contados a partir de 01 de março de 1986.

Brasília, 10 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO N° 9.796, DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

Promove, por merecimento, integrante da Carreira de Procurador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 1°, §§ 2° e 3°, do Decreto-lei n° 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e nos artigos 10, inciso II e 14 do Decreto n° 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1° — Promover, por merecimento, ao cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, MARIA DEISE DALLA COSTA HORTA, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, Matrícula n° 07.615-5, na vaga aberta em 31 de janeiro de 1986.

Art. 2° — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1° são contados a partir de 01 de março de 1986.

Brasília, 10 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

HUMBERTO GOMES DE BARROS

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do Parágrafo único do artigo 31 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 194, de 09.10.86, pág. 01)

DESPACHO

PROCESSO Nº: 0030.011145/86
INTERESSADO: OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
ASSUNTO: Autorização para se ausentar do País.

AUTORIZO o afastamento do País, do servidor OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA, para representar o Distrito Federal em Maputo, Moçambique, na II Assembléia Plenária da União das Cidades Capitais Luso-Afro-Americano-Asiático — UCCLA, Organização à qual Brasília é filiada, nos dias 20 e 21 de outubro corrente, com ônus parcial para este Governo.

Brasília, 08 de outubro de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOÃO BOSCO SALES RIBEIRO da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Assessoria Especial de Comunicação Social do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 124, § 1º, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Incluir na Comissão de Licitação, constituída pela Portaria de 8 de outubro de 1986, como membro, Geraldo Ulysses Viana, Chefe de Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília, 10 de outubro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040.000107/86
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 039/86-SEG
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS MELLO
ASSUNTO: Concessão de Diárias

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Chefe do Gabinete Civil, constante do O. I. nº 296/85-SEG, e nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº 003/85-SEG, AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária, no valor de Cz\$ 919,46 (novecentos e dezanove cruzados e quarenta e seis centavos) ao Engº JOSÉ CARLOS MELLO, matrícula nº 19.515-4, para

atender às despesas com estadia no Rio de Janeiro-RJ, no dia 16.10.86, em objeto de serviço.

Brasília, 09 de outubro de 1986

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete/SEG

**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Transportes ao servidor VALTER JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 26.920-4, LT-NM 821-A, Ref. 17, a partir de 07 de outubro de 1986.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1986

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR SIMONE DE SOUZA CAVALCANTE, da Função de Confiança de Assessora, Código LT-DAS-102.2, Matrícula 24.935-1, da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 30 de setembro de 1986

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar MÁRIO CESAR ARROBAS MANCINI, Engenheiro, matrícula 22.743-9, Código NS-710.C, Referência NS-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante-DF, 08 de outubro de 1986

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

**SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FONTINELO MARTINS VASCONCELOS, Agente Administrativo, matrícula 01.310-2, Código SA-401.C, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RONALDO DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral — SEA, matrícula 15.180-7, Código DAS-101.3, em razão de o titular estar substituindo o Chefe do Gabinete — SEA, no período de 13.10 a 11.11.86.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa do ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao :

— VII ENCONTRO NORDESTINO DE FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS E I SIMPÓSIO BRASILEIRO DE FISIOTERAPIA DESPORTIVA, em Recife-PE, no período de 12 a 16 de outubro de 1986

— ENCONTRO NACIONAL SOBRE FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS (ENFPO), em Porto Alegre-RS, no período de 27 a 30 de outubro de 1986.

Brasília, 09 de outubro de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 060001515/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, BENAVENTO EVANGELISTA FERREIRA do emprego de Médico, Código LT-NS-701.A, Referência NS-05, Matrícula nº 26.771-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de outubro de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 060001514/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MÔNICA DE MEDEIROS ELOY, do emprego de Médico, Código LT-NS-701.A, Referência NS-05, Matrícula nº 26.612-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de outubro de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 094.001.974/86
INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU
ASSUNTO: Preenchimento de vagas
RELATOR: ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

1 — Autorizar o provimento dos empregos abaixo relacionados na Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, de conformidade com o disposto no artigo 19, Parágrafo 1º, item I da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986, em decorrência de vagas provenientes da dispensa de servidores:

Categoria Funcional	Quantitativo
— Artífice de Mecânica	01
— Agente de Limpeza Pública	02
— Motorista Especializado I	05
— Motorista Especializado II	01
— Feitor	01
— Operador Auxiliar de Usina	01

2 — Autorizar o preenchimento do emprego, abaixo relacionado, na Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública do Serviço de Limpeza Urbana — SLU, em decorrência de vagas provenientes da dispensa de servidores:

— Gari	69
--------	----

3 — Determinar que os atos editados com base nos itens 1 e 2 deverão incluir, dentre outros dados, os nomes dos servidores dispensados e dos admitidos, suas categorias funcionais, classes, referências e datas;

4 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de setembro de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA; Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA e ARLECIO ALEXANDRE GAZAL.

HOMOLOGO

Brasília, 30 de setembro de 1986

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 062.000.632/86
INTERESSADO: INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Preenchimento de vagas
RELATOR: ANTÔNIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Autorizar o provimento dos empregos abaixo relacionados na Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 19, Parágrafo 1º, item I, da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986, em decorrência de vagas provenientes da dispensa de servidores:

Categoria Funcional	Quantitativo
— Técnico de Laboratório em Análises Químicas	01
— Agente Administrativo	01
— Artífice de Obras Cívicas	01
— Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — Área de Limpeza	01
— Datilógrafo	01

2 — Determinar que os atos editados com base no item 1 deverão incluir, dentre outros dados, os nomes dos servidores dispensados e dos admitidos, suas categorias funcionais, classes, referências e datas da dispensa e da admissão;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de setembro de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

HOMOLOGO

Brasília, 30 de setembro de 1986

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 030.009.702/86
INTERESSADO: SECRETARIA DA CULTURA
ASSUNTO: Criação de FAS e de Gratificação de Representação de Gabinete
RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Indeferir a proposta constante dos autos;

2 — Recomendar a Secretaria de Administração a efetuar estudos visando a elaboração de nova Tabela de Encargos de Gabinete, de acordo com as atuais necessidades da Administração;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de setembro de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 30 de setembro de 1986

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 030.004561/86
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
 ASSUNTO: Reestruturação de empregos permanentes
 RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Fundação do Serviço Social a elevar, de 37 para 41, a referência inicial das categorias funcionais, abaixo relacionadas, da sua Tabela de Empregos Permanentes:

- Assistente Social
- Psicólogo
- Sociólogo
- Técnico em Educação Física
- Técnico em Comunicação Social
- Arquivista;

2 — Os servidores atualmente posicionados nas referências 37 a 40 serão localizados na referência 41, após audiência prévia da Secretaria do Governo quanto à disponibilidade de recursos orçamentários;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de setembro de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA; Conselheiros: MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO, GUY AFFONSO DE ALMEIRA GONÇALVES, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA e ARLECIO ALEXANDRE GAZAL.

HOMOLOGO

Brasília, 30 de setembro 1986

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 030.009.576/86
 INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/DF
 ASSUNTO: Preenchimento de vagas
 RELATOR: MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Autorizar o provimento do emprego, abaixo relacionado, na Tabela de Empregos Permanentes da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A — CEASA/DF, de conformidade com o disposto no artigo 19, Parágrafo 1º, item I, da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986, em decorrência de vagas provenientes da dispensa de servidores:

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO
— Vigia	02

2 — Determinar que os atos editados com base no item 1 deverão incluir, dentre outros dados, os nomes dos servidores dispensados e dos admitidos, suas categorias funcionais, classes, referências e datas;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 30 de setembro de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 02 de outubro de 1986

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador

PROCESSO Nº: 030.008572/86
 INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO: Preenchimento de empregos
 RELATOR: MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator e

considerando a carência de recursos humanos no setor saúde do Distrito Federal;

considerando a necessidade inadiável de colocar em funcionamento os cinco Postos de Saúde recém-construídos;

considerando que a supressão do pagamento de horas extras, na Fundação Hospitalar do Distrito Federal implicará em recursos adicionais da ordem de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados),

considerando que a Folha de pagamento de Pessoal da Entidade não sofrerá qualquer acréscimo,

RESOLVE:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982 e autorizar a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a:

a) desbloquear 159 (cento e cinquenta e nove) vagas, na sua Tabela de Empregos Permanentes, assim distribuídas:

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO
Médico FHDF (24 horas semanais)	100
Enfermeiro	09
Auxiliar de Enfermagem	50

b) autorizar o preenchimento das vagas mencionadas na alínea "a", de conformidade com o disposto no artigo 19, Parágrafo 1º, item I, da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986, respeitado o limite de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados).

2. Determinar, a partir desta data, a não convocação, pela FHDF, de novos servidores para prestação de serviços extraordinários.

3. Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 30 de setembro de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília 03 de outubro de 1986

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 25.368-5, Código LT-NM-806, Classe "B", Referência NM-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HAROLDO MENDES, Chefe da Seção de Recursos Materiais da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração, matrícula 15.114-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 06.10 a 04.11.86.

Brasília, 03 de outubro de 1986

RONALDO DE OLIVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 190, de 03.10.86)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1986

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANA CRISTINA BOCAUYVA TORRES, Agente Administrativo, matrícula 25.198-4, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL PINHEIRO, Chefe da Seção Financeira da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal — SEA, matrícula 09.704-7, Código DAI-111-3, por motivo de férias, no período de 16.10 a 14.11.86.

Brasília, 09 de outubro de 1986

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

SECRETARIA DE FINANÇAS**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE****SALÁRIO-FAMÍLIA - CANCELAMENTO**

DESPACHO: Cancelar, na forma da legislação em vigor, Salário-Família, do(s) servidor(es), da relação abaixo, a partir da data mencionada, pelo(s) dependente(s) respectivamente indicado(s), por motivo: a) Matrimônio b) Rendimento Próprio c) Falecimento d) Maioridade e) outros

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE:
00.167-8	LUCIANO SÁ DE MENEZES	a) LUCINEIA C. DE MENEZES	20.10.68	FILHA	OUTUBRO/86
02.329-9	ALCIDES PEREIRA DA SILVA	a) MARIA R. DE FÁTIMA B SILVA	07.11.63	FILHA	OUTUBRO/86
05.664-2	JOSÉ MARIA DE SOUZA FILHO	a) EVÂNIA MARIA A. DE SOUZA	27.09.66	FILHA	OUTUBRO/86
05.664-2	JOSÉ MARIA DE SOUZA FILHO	a) ELIANE ARARUNA DE SOUZA	29.02.63	FILHA	SETEMBRO/86
06.070-4	ANTÔNIO DE O. TEIXEIRA	a) ANDRÉ L.F. TEIXEIRA	29.04.68	FILHO	SETEMBRO/86
07.091-2	PAULINE A. DE S. FERREIRA	a) POLYANA DE S. FERREIRA	18.03.67	FILHA	AGOSTO/86
08.889-7	LUIZ DE SOUSA MOURA	b) ARIOSTO DE SOUSA MOURA	01.11.66	FILHO	JUNHO/86
09.256-8	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	b) WILSON LOPES DA SILVA	10.09.66	FILHO	SETEMBRO/86
16.551-4	JOSÉ FELIZARDO MUNIZ	b) ADMILSON F. DE S. MUNIZ	06.11.66	FILHO	JULHO/86
16.887-4	VICENTE DOS SANTOS SOARES	b) JACQUES SOARES DA SILVA	09.12.65	FILHO	JULHO/86
17.470-X	MILTON G. DE ARAÚJO	c) IVANILDE ROSA DE ARAÚJO	08.05.42	TGR	SETEMBRO/86

12.10.86
ESP. SECRETARIA DE FINANÇAS
Antonio Divino de Moura
Chefe de Seção de Pessoal - DAB - SF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1986**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13 de maio de 1975 e tendo em vista o que consta do inciso II e Parágrafos 1° e 2° do artigo 13 do Decreto n° 4.859, de 13 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Transformar, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de CATHARINA PIERRI, Professora de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 3, do Grupo Magistério, matrícula n° 04.748-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1986

FABIO VIEIRA BRUNO

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS SOCIAIS****ATOS DO CHEFE DO GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983 e alterada pela Portaria n° 003/86-SSS, de 03 de julho de 1986,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 12.708-6, Agente Administrativo, SA-401.S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE FATIMA FREITAS, Chefe da Seção de Documentação e Reprografia, Código DAI-111.3.M, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, por motivo de tratamento de saúde do titular, no período de 16 a 30.09.86

Brasília, 30 de setembro de 1986

JOSÉ ROBERTO LUGON

**SECRETARIA
DE VIAÇÃO E OBRAS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
ATOS DO PRESIDENTE
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 218/86**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° n° 024/86-DAF,

RESOLVE:

I — DESIGNAR os servidores CELIO BIAVATI FILHO, matrícula n° 57.175, Chefe do DEAD/DAF, VICENTE DE PAULO FONSECA, matrícula n° 58.273, Chefe do DEMOP/DU, PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 42.811, Auditor e LUIZ CARLOS DE QUEIROZ, matrícula n° 57.027, Chefe da SEPA/DIAG, para, em Comissão presidida pelo primeiro, avaliarem o material inservível e antieconômico existente nesta Companhia.

II — A referida Comissão terá prazo até 30 de setembro próximo para apresentar relatório conclusivo sobre o trabalho realizado.

Brasília, 01 de setembro de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 222/86

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao disposto no item 11, do Regulamento de Ascensão e Progressão Funcional, e o que mais consta do Processo n° 112.007.521/86,

RESOLVE:

I — DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, em Comissão presidida pelo primeiro, realizarem a avaliação do desempenho dos servidores de suas respectivas áreas, conforme preconizado no R.A.P.E.:

NOME	MATRÍCULA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
CELIO BIAVATTI FILHO	57.175-X
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	09.672-5
JOSÉ LAERCIO	25.908-X

PRESIDENCIA

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	57.068
SESINANDO GOMES VIEIRA	58.252
BEATRIZ MARIA RODE GUIMARÃES	43.024

DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES

WINSTON RUBINSTEIN	56.968
PEDRO ALCANTARA COSTA	57.189
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ISRAEL	52.704

DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES	42.817
ROBERTO FREDIANE BARBOSA	56.432
VICENTE DE PAULO FONSECA	58.273
FRANCISCO OZANAN CORREIA COELHO DE ALENCAR	53.181
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO RODRIGUES	57.119

II — A referida Comissão terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para conclusão dos trabalhos, contados da data do recebimento das Fichas de Avaliação.

Brasília, 05 de setembro de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR de conformidade com o artigo 94 do Decreto n° 8.494, de 07 de março de 1985, PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Engenheiro, matrícula n° 24.665-4, MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora do Departamento de Administração Geral, matrícula n° 26.553-5, e JOÃO DE AZEVEDO BARBOSA RIBAS FILHO, Diretor da Divisão de Material-DAG, matrícula n° 26.488-1, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Recebimento para proceder a vistoria e verificação da obra de ampliação e reforma do Posto Policial da Rodoviária, executada pela firma ENGECON — ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Brasília, 01 de outubro de 1986

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1°, do Decreto n° 4.671, de 1° de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete à servidora ROGÉLIA BORGES DE MENEZES, Agente Administrativo, matrícula n° 26.185-8, da Tabela de Pessoal do DF, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1986.

Brasília, 06 de outubro de 1986

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, CARLOS SHINZO NAKAZATO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula n° 18.830-1, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Correição da Corregedoria-Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 18 de julho de 1986.

Brasília, 06 de outubro de 1986

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JULIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO, Agente de Polícia, matrícula 23.695-0, Primeira Classe, Padrão II, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Secretário de Segurança Pública, a partir de 01 de outubro de 1986.

Brasília, 06 de outubro de 1986

JOSE OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 91, inciso I do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do inciso IV, Parágrafos 1° e 2°, artigo 59, combinado com o Parágrafo 1°, artigo 86, do Decreto n° 8.494, de 07 de março de 1985, por mais 10 (dez) dias, o período de execução da obra de ampliação e reforma do Posto Policial da Rodoviária de Brasília, conforme Termo Padrão de Contrato n° 21/83 — Contrato n° 026/86, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", de 05 de agosto de 1986, tendo em vista a justificativa apresentada pela firma ENGECON — ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Brasília, 30 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ, Datilógrafo, Código LT-SA-402.B, Referência NM-20, matrícula n° 25.353-7, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir CELSO DE MELO, matrícula n° 20.223-1, Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, Código DAS-101.2, do Departamento de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.10.86.

Brasília, 30 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NESILDO CESAR DE ALMEIDA CARDOSO, Delegado de Polícia, matrícula 20.027-1, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CHEROBINO VARGAS GUIMARÃES, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina, matrícula 20.068-9, Código DAS-102.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.10.86.

Brasília, 02 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, no grau médio, ao servidor ARISTIDES BARBOZA RAMOS, Artífice de Obras Civis, matrícula n° 26.940-9, em virtude de o mesmo estar exercendo suas funções no Serviço de Conservação e Reparos do Departamento de Administração Geral, a partir de 21 de agosto de 1986.

Brasília, 06 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo

103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a RAUL ALVES ANTUNES, matrícula n° 20.533-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item II, § 2° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 07 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 21 de agosto de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 160, de 23 do mesmo mês e ano, que aposentou MANOEL DA LUZ, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.490-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 2° e 8° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e incluir o artigo 7° do mesmo diploma legal, bem como incluir as vantagens da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item I, §§ 2° e 3° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 07 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 449 do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, Pensão Especial Vitalícia a MARIA NICEIA RODRIGUES DA SILVA, companheira do ex-servidor MANOEL JOSE SOARES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 19.171-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 09 de abril de 1986, em consequência de acidente no desempenho de suas funções, com as vantagens da Gratificação de Função Policial, nos termos dos artigos 7° e 8° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2°, 3° e 5° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item I, §§ 2° e 3° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, todos combinados com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 07 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 30 de setembro de 1986, publicada no Boletim n° 187, da mesma data, republicada no Boletim 189, de 02.10.86, que designou FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ, Datilógrafo, Código LT-SA-402.B, Referência NM-22, matrícula n° 25.353-1, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir CELSO DE MELO, matrícula n° 20.223-1, Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa/DAG/SEP.

Brasília, 07 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ, Datilógrafo, Código LT-SA-402.B, Referência NM-20, matrícula n° 25.353-7, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir CELSO DE MELO, matrícula n° 20.223-1, Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, Código DAS-101.1, do Departamento de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.10.86.

Brasília, 07 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Incluir na Ordem de Serviço de 13 de janeiro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 009, de 14 do mesmo mês e ano, retificada pela Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 1986, que concedeu aposentadoria a ANTONIO MARQUES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.215-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas nos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, bem como a Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item I, §§ 2° e 3° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 07 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ARNALDO DIAS PEREIRA, matrícula n° 01.070-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item II, § 2° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 07 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

SECRETARIA DO TRABALHO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar ISAIAS BARROS DOS SANTOS, Agente Administrativo, LT-SA-401.C, Referência NM-25, matrícula 21.526-0, para exercer a Função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código LT-DAI-111-3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

D'ALEMBERT JACCOUD

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 06.06.86, pág. 08)

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PARECER N°: 105/86 — 5ª SPR.
 PROCESSO N°: 020.000.529/86
 INTERESSADO: HERBERT LOPES DA SILVA E OUTRA
 ASSUNTO: LOTEAMENTO IRREGULAR

EMENTA:

Pedido de exclusão de nomes do "Loteamento Chácaras Lago Sul" e, ainda, arquivamento do processo se a conclusão for por inexistência de loteamento.

Uma das escrituras públicas de compra e venda, apresentadas pelos requerentes, nomeia o cônjuge-varão como "Mandatário" e outras marido e mulher como vendedores.

O desmembramento simples, como afirmam os interessados, se ficar caracterizado como para fins urbanos, na forma da Lei n° 6.766/79, alcança loteador e mandatário como cometedores de crime contra a Administração Pública.

Impossibilidade de ser atendido o pedido, pelo menos no momento.

Loteamento na RAI-Brasília.

(Publicado em suplemento a esta edição)

PARECER N°: 119/86 — 5ª SPR.
 PROCESSO N°: 073.003.958/86
 INTERESSADO: RUY AUGUSTO LAMAS FILHO
 ASSUNTO: Edificação rural.

EMENTA:

Retalhamento de solo rural em área não desapropriada é ato complexo que necessita reunir vontade concordante da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, cuja autorização prévia deve ser dada pela administração local. O Decreto n° 3.906/77, alterado pelo Decreto n° 8.690/85, veda a concessão de licença para edificação de qualquer natureza em loteamentos irregulares fraudulentos ou clandestinos.

(Publicado em suplemento a esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SAÚDE
 INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

EDITAL N° 002 /86-ISDF

Fica convocado o Servidor AROLDO NEVES SOUTO LUNA, matrícula n° 608/TP-ISDF, para comparecer à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal-ISDF, situado à SGAN Quadra 601, lotes O e P, até o dia 17/10/86, para tratar de assunto de seu interesse. O seu não comparecimento implicará na aplicação das sanções previstas no artigo 482, letra "i", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1986

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Encontra-se à disposição dos interessados, na Sede da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, localizada no SEP, Q. 515, Bloco "B", entrada pela W/2, no Edifício Estrela de Marchi, o Edital de Concorrência Pública n° 002/86, para o Registro de Preços com a finalidade de complementos nutricionais = composto alimentar, sabor, chocolate, farofa e alimentos desidratados para o "PROJETO ALIMENTO É VIDA", com o encerramento para recebimento de propostas até às 15:00 horas do dia 10 de novembro de 1986.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1986

MARIA NILZE PARREIRA
 Presidente da Comissão Permanente de
 Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CEDRHUS
 DIVISÃO DE SELEÇÃO

AVISO N° 07/86

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 29.10.86, o prazo de validade do Concurso Público para: Cirurgia Cardiovascular (Área Periférica), Fonaudólogo, Técnico Reabilitação (Área Terapia Ocupacional), Técnico Reabilitação (Área de Fisioterapia) e do Concurso Interno para: Endocrinologia, conforme Edital Normativo n° 005/84, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 214 de 07 de novembro de 1984.

Brasília, 30 de setembro de 1986

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DO DISTRITO FEDERAL
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., os seguintes Editais de Tomada de Preços:

N°	O B R A	V A L O R E S E M C z S		
		EDITAL	CAUÇÃO	CAPITAL
044/86	Construção de uma ponte em concreto armado, com comprimento de 20m. e largura de 4,4m., na Rodovia DF-100, sobre o Córrego Vereda.	57,00	5.700,00	100.000,00
045/86	Construção de uma ponte em concreto armado, com comprimento de 20 m. e largura de 4,4 m., na Rodovia DF-100, sobre o Córrego São Bernardo.	53,00	5.300,00	100.000,00

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
 RECURSOS: Convênio n° 042/86 — DF/DER-DF — Execução de Obras de Arte Especiais e Serviços Complementares no DF, Notas de Empenho n°s 067, 068 e 069/86-SVO.
 HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral — CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.9 — Obras de Arte Especiais, Categorias "A", "B", "C" ou "D", ou Subgrupo 3.29 — Pequenas Obras, Categorias "A", "B" ou "C".
 ABERTURA: TP-044/86 — 16.10.86 às 15:00 horas.
 TP-045/86 — 16.10.86 às 16:00 horas.

Brasília, 06 de outubro de 1986

PAULO CARDOZO
 Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CGC/MF N° 00037226/0001-67**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Parágrafo único do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas, convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 11:00 horas, do dia 20 de outubro de 1986, na sede da Empresa, situada na Quadra 02, Bloco "E", Setor Comercial Norte, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — Alteração no ESTATUTO SOCIAL da SAB;

II — Incorporação do valor de Cz\$ 3.800.000,00, pelo Distrito Federal para Aumento de Capital, proveniente do Programa de Trabalho do FUNDEFE, em conseqüência, alterar o artigo 6° do Estatuto Social que vigorará com a seguinte redação:

"Art. 6° — O Capital Social da SAB é de Cz\$ 46.157.723,00 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três cruzados), dividido em 46.157.723 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas, no valor de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada".

III — Assuntos Diversos.

Brasília, 07 de outubro de 1986

A DIRETORIA

(Dias, 10, 13 e 14)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS**

DIVISÃO DE SELEÇÃO

AVISO N° 08/86

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 05 de novembro de 1986, o prazo de validade do Concurso Público para: Oftalmologia e Farmacêutico Bioquímico, conforme Edital Normativo n° 005/84, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 214 de 07 de novembro de 1984 e do Concurso Público para Sanitarista a contar de 01 de novembro de 1986 conforme Edital Normativo n° 005/84.

Brasília, 30 de setembro de 1986

LAERCIO MOREIRA VALENÇA

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS**

DIVISÃO DE SELEÇÃO

AVISO N° 09/86

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 12 de novembro de 1986, o prazo de validade do Concurso Público e Interno para Terapia Intensiva Neonatal, conforme Edital Normativo n° 005/84.

Brasília, 30 de setembro de 1986

LAERCIO MOREIRA VALENÇA

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL

A ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA comunica aos interessados que realizará, no próximo dia 21 de outubro de 1986, às 10:00 horas, TOMADA DE PREÇOS n° 009/86-CL-ACEI, para execução total sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfáltica usinado a quente, meios-fios, ramais de águas pluviais da Quadra QNN 17, em Ceilândia.

Comunica ainda, que o Edital e as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Administração de Ceilândia, sito à QNM 13, Área Especial Ceilândia Sul, DF.

Ceilândia-DF, 09 de outubro de 1986

RONILDO DIVINO DE MENEZES
Comissão de Licitação — ACEI
Presidente

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA comunica aos interessados que realizará, no próximo dia 22 de outubro de 1986, às 10:00 horas, TOMADA DE PREÇOS n° 010/86-CL-ACEI, para execução total sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfáltica usinado a quente, meios-fios, ramais de águas pluviais das Quadras EQNP 14/18; 16/20; 30/34 e 32/36, em Ceilândia.

Comunica ainda, que o Edital e as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Administração de Ceilândia, sito à QNM 13, Área Especial Ceilândia Sul, DF.

Ceilândia-DF, 09 de outubro de 1986

RONILDO DIVINO DE MENEZES
Comissão de Licitação — ACEI
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS**

DIVISÃO DE SELEÇÃO

AVISO N° 10/86

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 08 de novembro de 1986, o prazo de validade do Concurso Interno para Auxiliar em Assuntos Educacionais, conforme Edital Normativo n° 004/85.

Brasília, 01 de outubro de 1986

LAERCIO MOREIRA VALENÇA

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS**

DIVISÃO DE SELEÇÃO

AVISO N° 11/86

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 08 de novembro de 1986, o prazo de validade do Concurso Interno para Técnico de Laboratório (Patologia Clínica), conforme Edital Normativo n° 004/85.

Brasília, 01 de outubro de 1986

LAERCIO MOREIRA VALENÇA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 136/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, PASSEIOS, EM PLACAS E GRAMAS, NO CLUBE DO TRABALHADOR — SESI ÁREA ESPECIAL N° 03, LOTES "A", "B", "C", "D", "E" e "F", EM SOBRADINHO DF, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 610.452,23 (SEISCENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 005/86-SESI/NOVACAP ASSINADO EM 26.09.86.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — Categorias "A", "B", ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:30 horas do dia 20 de outubro de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 17 de outubro de 1986.

Brasília, 09 de outubro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOSCOPISTA POLICIAL
EDITAL Nº 155/86-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 237/85-IDR, publicado no DODF nº 192, de 08.10.85, torna público o resultado final do Concurso Público para Datiloscopista Policial.

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
02984-0	Carla Danielle Tenório Borges de Carvalho	100	1º
00874-5	Carlos César de Sousa Saraiva	100	2º
06190-5	Gardel Rodrigues do Amaral	100	3º
01436-2	Mabel Alves de Faria	100	4º
03541-6	Eber Pires de Araujo	98	5º
01556-3	Paulo Rovilo Hoffmann	98	6º
00076-0	Amarildo Jaime Oliveira	98	7º
03875-0	Taã Oliveira Queiroz	98	8º
03857-1	Marcus Vinícius Filgueiras de Almeida	98	9º
00718-8	Sergio Lopes Hugo de Jesus	98	10º
03051-1	Mário Bispo dos Santos	98	11º
00994-6	José Adão Rezende	98	12º
00656-4	Luziana Navarro Sant'ana	98	13º
06838-1	Maria da Conceição Primo Vieira	96	14º
02581-0	Marcus Aurélio Araújo Freire	96	15º
00562-2	Justino de Paula Filho	96	16º
01582-2	Edson Rodrigues de Aguiar	96	17º
01557-1	José Wellton de Sousa Bezerra	96	18º
01443-6	Fauzer Domingos da Costa	96	19º
06789-0	Olivian Duarte de Almeida	96	20º
00625-4	Paulo Mauricio da Encarnação	94	21º
06037-2	Fernando Arthur Baptista de Carvalho Júnior	94	22º
02024-9	Edilene Sampaio Pereira Macedo	94	23º
02890-8	Francisco de Sales Monteiro	94	24º
06671-0	Denilza Contaeffer Austin	94	25º
01094-4	Lúcia Fernandes Figueiró	94	26º
03921-7	Marcelo Azevedo Larroyed	94	27º
01450-8	Francisco Coracir de Sousa Vieira	94	28º
01699-3	Maria do Rosário Ferreira	92	29º
02023-0	Gilvan Carlos Macedo	92	30º
03670-6	Ivan Martins Fernandes	92	31º
03170-4	Pedro Gonçalves de Magalhães	92	32º
02576-3	Lioben Claudio Raeff	92	33º
05193-4	Homero Andrade Micas	92	34º
00769-2	Alceu Prestes de Mattos	92	35º
01892-9	Maria Serafim de Oliveira	92	36º
03694-3	Marcos Elias Cláudio de Araújo	92	37º
06461-0	Airton Brito do Nascimento	92	38º
05351-1	Renato Luís Petry	90	39º
05059-8	Maria das Graças Moreto	88	40º
02688-3	Samuel Pereira	88	41º
03886-5	Hércules Ribeiro dos Santos	84	42º
04015-0	Jorge dos Santos Barbosa	82	43º

OBS:

* Candidato "não recomendado" no Teste Psicológico — M. Segurança — Processo nº 2.793/86 — 3ª VFPDF — aguardando julgamento de Mérito.

Brasília, 06 de outubro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

HOMOLOGAMOS ESTE EDITAL

Em. 08.10.86

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 195/86-FEDF

ABERTURA: 27.10.86

HORÁRIO: 09:00 horas.

OBJETO: Licitação para reparos de amplificadores, gravadores, caixas de som e televisores.

TOMADA DE PREÇOS Nº 196/86-FEDF

ABERTURA: 27.10.86

HORÁRIO: 10:30 horas.

OBJETO: Licitação para reparos dos projetores de slides, filmes e unidades de processamento de dados.

TOMADA DE PREÇOS Nº 197/86-FEDF

ABERTURA: 27.10.86

HORÁRIO: 14:30 horas.

OBJETO: Licitação para reparos em microscópios

TOMADA DE PREÇOS Nº 198/86-FEDF

ABERTURA: 27.10.86

HORÁRIO: 16:30 horas.

OBJETO: Licitação para reparos em toca-discos.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras/FEDF, localizado no SGAN, Quadra 607 no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

DIREITO DE GREVE

Quadro comparativo do Projeto de Lei nº 8.059, de 1986 com a legislação vigente.

Anteprojeto.

Projetos em tramitação no Congresso Nacional.

Preço: Cz\$ 10,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília-DF — Telefone: 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal, remetido à Agência ECT SENADO FEDERAL — CGA 470.775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.